

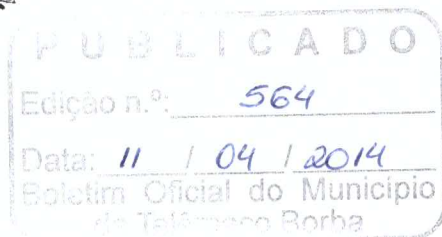


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÓPIA



LEI N.º 2032

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 445.604,67."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 445.604,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), para Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1068	Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I		
5205- 4490.51.00	Obras e Instalações	107	445.604,67
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			445.604,67

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 445.604,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 241 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal D. Pedro I, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de
abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito